



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2018

De 01 de junho 2018

01 de Junho de 2018  
Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 396

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado

de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MAURA VENTURA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 901.847, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 433.892.015-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo N-II, matrícula nº. 709, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 30/06/2012, com início em 01/06/2018 e término em 29/08/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal